



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO CENTRAL DE MARINGÁ  
2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0024495-17.2015.8.16.0017**

**Exequente: Condomínio residencial Martim Afonso (CNPJ: 77.668.267/0001-86)**

**Executado: VANIA REGINA DA SILVA (CPF: 520.725.769-20).**

**EDITAL DE LEILÃO**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 14 de junho de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 28 de junho de 2023, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, este sendo considerado inferior a **50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão:** Centro Comercial Atrium - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** Apartamento nº 312 (trezentos e doze), localizado na ala SUL, 4º pavimento do Prédio "B" do Condomínio Residencial MARTIN AFONSO, com área construída exclusiva 84,62m², área de uso comum de 22,84m² e área total correspondente de 107,44m², correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,703866 por metro quadrado da respectiva área total construída, equivalente à quota do terreno de 75,63m² do lote de terras nº 281 da Gleba Patrimônio Maringá, do Município e Comarca de Maringá-Pr, com área de 0,50 alqueire paulista, com as divisas metragens e confrontações constantes da matrícula nº 00434, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Maringá; cabendo ao aludido apartamento o direito a uma vaga para estacionamento e guarda de automóveis de tamanho pequeno ou médio, localizada nas áreas a este fim destinadas, de uso coletivo do condomínio. **Matrícula nº 05943 do 2ª CRI.**

**Avaliação:** RRS\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em 09 de julho 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**  
**FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Avenida Pedro Taques, 294, Torre Sul, 1º andar - (esq. Av. Bento Munhoz) Atrium Centro  
Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2723 - E-mail:  
maringa2varacivel@tjpr.jus.br**

**Valor da dívida:** R\$ 40.806,28 (quarenta mil oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). Em 16 de maio de 2019

**Ônus:** Consta ônus na matrícula sendo: Alienação Fiduciária em favor de Caixa Econômica Federal.

**Depositário:** Nada Consta.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **VANIA REGINA DA SILVA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% (dois por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023. Eu \_\_\_\_\_ (**Luiz Afonso Franzoni Filho**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**  
**Juiz de Direito**

